



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 728

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Editais de notificação | 4 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Ratificação | 4 |
| Extrato | 5 |
| Outros Atos | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 728

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3940/2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 0017/2018

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 3.677.719,48 (Três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) para realizar despesas com a execução das obras e serviços de recuperação da Estrada Vicinal "Manoel Guapo" (SPV 112) que liga José Bonifácio a Nipoã, com extensão de 17,6 Km, sendo 14,5 Km no Município de José Bonifácio, conforme Convênio nº. 5.739/2018 - Processo nº. 010788/07/DER/2018 firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

| | |
|-----------------------|--|
| 02 | PREFEITURA |
| 02.07 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS |
| 02.07.05 | SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL |
| 26.782.0596.1010.0000 | Obras e Serviços de Recuperação da Vicinal que liga José Bonifácio a Nipoã |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 3.677.719,48 | |

TOTAL 3.677.719,48

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 177.719,48 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal;

II – R\$ 3.500.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 5.739/2018 - Processo nº. 010788/07/DER/2018, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação da Estrada Vicinal "Manoel Guapo" (SPV 112) que liga José Bonifácio a Nipoã, com extensão de 17,6 Km, sendo 14,5 Km no Município de José Bonifácio.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 18 de abril de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 062 e 063, do livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Decretos

DECRETO nº. 2890/2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 728

Página 3 de 6

Especial no valor total de R\$ 3.677.719,48 (Três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) para realizar despesas com a execução das obras e serviços de recuperação da Estrada Vicinal “Manoel Guapo” (SPV 112) que liga José Bonifácio a Nipoã, com extensão de 17,6 Km, sendo 14,5 Km no Município de José Bonifácio, de acordo com o Convênio nº. 5.739/2018 - Processo nº. 010788/07/DER/2018 firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.940, de 18 de abril de 2018, distribuído na seguinte dotação:-

| | | |
|-----------------------|--|--------------|
| 02 | PREFEITURA | |
| 02.07 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS | |
| 02.07.05 | SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL | |
| 26.782.0596.1010.0000 | Obras e Serviços de Recuperação da Vicinal que liga José Bonifácio a Nipoã | |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 3.677.719,48 | | |
| TOTAL | | 3.677.719,48 |

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 177.719,48 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal;

II – R\$ 3.500.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 5.739/2018 - Processo nº. 010788/07/DER/2018, firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, objetivando a execução das obras e serviços de recuperação da Estrada Vicinal “Manoel Guapo” (SPV 112) que liga José Bonifácio a Nipoã, com extensão de 17,6 Km, sendo 14,5 Km no Município de José Bonifácio.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 18 de abril de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 049 e

050, do Livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Portarias

PORTARIA nº. 00040/2018, DE 17/04/2018.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR o Senhor ANDRÉ RICARDO LAZARO, portador do RG nº. 32.858.958 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio à Indústria, Comércio e Geração de Renda, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 17 de abril de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 046, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 728

Página 4 de 6

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 19/04/2018 Valor: R\$ 17.758,26

Data de reconhecimento do crédito: 19/04/2018

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº. 000057/18. DISPENSA nº. 2/2018.

Objeto: Contratação de instituição educacional, sem fins lucrativos, para a execução de oficinas socioeducativas junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com os grupos de fortalecimento de vínculos/adolescentes das famílias provenientes dos programas de transferência de renda, conforme especificações anexas.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

RATIFICO a DISPENSA nº. 2/2018, em favor da empresa/fornecedor SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº. 03.709.814/0018-36 e inscrição estadual/RG nº. Isento, com sede/endereço na cidade de São José do

Rio Preto/SP, na Rua Jorge Tibiriça, nº. 3518 - Santa Cruz, CEP: 15014-040, que trata da Contratação de instituição educacional, sem fins lucrativos, para a execução de oficinas socioeducativas junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com os grupos de fortalecimento de vínculos/adolescentes das famílias provenientes dos programas de transferência de renda, conforme especificações anexas, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com fundamento legal no artigo 24, XIII, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Publique-se e afixe-se para os devidos fins legais.

José Bonifácio/SP, 13 de abril de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 728

Página 5 de 6

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000057/18.**

DISPENSA nº.: **2/2018.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

| Proponente/Fornecedor | Qtde. | Itens | Média | Descto(%) | Total dos Itens |
|---|-------|-------|-------|-----------|-----------------|
| 2574-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC | 1 | | | 0,00 | 54.000,00 |
| Total | 1 | | | | 54.000,00 |

Objeto:- Contratação de instituição educacional, sem fins lucrativos, para a execução de oficinas socioeducativas junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com os grupos de fortalecimento de vínculos/adolescentes das famílias provenientes dos programas de transferência de renda, conforme especificações anexas..

Data da assinatura do contrato:- 13 de abril de 2018.

Vigência:- 09 (nove) meses.

Fundamento legal:- Artigo 24, XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

José Bonifácio/SP, 13 de abril de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 20 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 728

Página 6 de 6

Outros Atos

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Executivo Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e municipais em geral para a audiência pública que nos termos do artigo 48, § único, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, será realizada no dia 26 de abril próximo vindouro, a partir das 19:00 horas, tendo como local a Câmara Municipal de José Bonifácio, sita à Avenida Romeu Maia Souto, nº. 20, Centro, nesta cidade, e que terá a seguinte pauta de trabalho:

- DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Ano de 2019, manifestações e sugestões para a sua execução.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, em dezessete de abril de 2018.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal